



EDITAL 52/2024

PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE APOIO DESTINADO AO FOMENTO DA APICULTURA.

CONSULTA PÚBLICA

Eng. António César Valente Figueiredo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Meda, -----

TORNA PÚBLICO, ao abrigo do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal de Meda, na sua reunião ordinária, realizada a 14 de junho de 2024, deliberou, por maioria, com três votos dos eleitos pela Coligação "Juntos pela Mêda", um de um eleito do PS, e uma abstenção de um eleito do PS, aprovar o Projeto de Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Destinado ao Fomento da Apicultura, bem como a sua submissão a consulta pública, nos termos e para os efeitos do previsto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

Desse modo, e durante o período de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do presente Edital, poderão os interessados dirigir ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Meda, por escrito ou por correio eletrónico para o email geral@cm-meda.pt, quaisquer propostas, observações ou sugestões. -----

O referido projeto de Regulamento encontra-se à disposição do público para consulta no Serviço de Proteção Civil Municipal, durante as horas normais de expediente, bem como na página oficial do Município na Internet [www: https://cm-meda.pt](https://cm-meda.pt). -----

Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor, os quais irão ser afixados nos locais públicos do costume podendo, ainda, ser consultados através do portal www.cm-meda.pt. -----

Paços do Concelho de Mêda, 20 de junho de 2024

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Meda

(Eng. António César Valente Figueiredo)
(Delegação de competências – Despacho n.º 18/2022,
de 25 de março, Despacho n.º 34/2021, de 26 de outubro)